

Instalação dos Órgãos Autárquicos na Freguesia de Bucelas para o mandato 2025 - 2029

António Manuel Lopes Marcelino, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Bucelas, Concelho de Loures, torna público, que nos termos do artigo 7º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, CONVOCO para o Ato de Instalação, resultante das eleições autárquicas que decorreram a 12 de outubro de 2025, a ter lugar no Auditório Tomás Noivo, sito no Largo Espírito Santo – Adro da Igreja, em Bucelas, no **dia 5 de novembro de 2025, pelas 21H30 horas**, com o seguinte ponto único da ordem de trabalhos:

1. Ato de Instalação e verificação da identidade e legitimidade dos Eleitos.

Nos termos do artigo 9º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, a primeira reunião de Assembleia de Freguesia efetua-se imediatamente a seguir ao Ato de Instalação, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição por escrutínio secreto, dos Vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta;
2. Eleição por escrutínio secreto, da Mesa da Assembleia de Freguesia;
3. Intervenções de cada força política.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital que será afixado nos locais de estilo da Freguesia.

Bucelas, 21 de outubro de 2025

O Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Bucelas



Largo Espírito Santo - Adro da Igreja
2670-655 Bucelas
Pessoa Coletiva Nº 506 651 517



219 694 353
219 693 958
912 586 095



secretaria@jf-bucelas.pt
www.jf-bucelas.pt